



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 859 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 30 de janeiro de 2024

## ÍNDICE

DECRETOS .....	02
EXTRATOS .....	02
CÂMARA MUNICIPAL .....	02

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**Jornal Oficial de Socorro** é uma marca registrada, todos direitos reservados.  
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
MTb 59.923/SP

**Caio Araújo**  
MTb 83.066/SP

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br)  
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

**DECRETOS****DECRETO Nº 4617/2024**

**JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam prorrogadas as vigências dos Decretos n.º 4307/2022, 4326/2022 e 4456/2023 de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a data de 02 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de janeiro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

**EXTRATOS****EXTRATO – 2º ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022  
SECRETARIA DE CIDADANIA**

Parceiros: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e ASILO JOSÉ FRANCO CRAVEIRO

**Objeto:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022, para alteração dos valores constantes da Cláusula segunda do 2º Termo de aditamento, conforme Plano de Trabalho, com a finalidade de acrescer ao valor vigente o importe de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), firmado em 26/01/2024.

**CÂMARA MUNICIPAL****CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, convida a população socorrense para a **Audiência Pública da Saúde**, referente ao 3.º quadrimestre de 2023 (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro), que será realizada pela Secretaria Municipal da Saúde, no dia **31 de janeiro de 2023, quarta-feira, às 17h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal**, situada à Rua XV de Novembro n.º 18, em atendimento às disposições da Emenda Constitucional 29 e Lei Complementar n.º 141/2012.

Airton Benedito Domingues de Souza – Presidente da Câmara Municipal

**COMUNICADO DE OUVIDORIA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

